

DECRETO Nº 30/2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 26 DE  
DEZEMBRO DE 2014. EM VIRTUDE DAS  
COMEMORAÇÕES NATALINAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de  
suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do  
município e,

**CONSIDERANDO**, que haverá eventos comemorativos no dia 25 de dezembro  
de 2014. (Natal)

**RESOLVE:**

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 26 de dezembro de 2014, (sexta-feira);

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 26  
de dezembro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 22 de dezembro de 2014.



**JORGE DE MELO ELIAS**  
(Prefeito)